# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br


**REQUERIMENTO N.º** 303 **/2023** **Proc.** 50438 **Of.** 849/2023

**AUTORES:** Carlos Rogério Barbosa e
Luís Guilherme Bonfim Siqueira.

**ASSUNTO:** Manifestam voto de louvor e reconhecimento.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia 19 /09/2023.
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia**

**Considerando** que no dia 21 de setembro é considerado o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência;

**Considerando** que a data foi oficializada em 2005 por meio da Lei Federal n° 11.133 e tem como objetivo principal a conscientização sobre a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade, nos mais diversos meios, como garantia no acesso ao tratamento digno de saúde, acesso à educação inclusiva e sem distinção e garantia de um ofício por meio de um trabalho remunerado, entre outros;

**Considerando** que, ante o exposto, o Brasil possui legislações que protegem o grupo, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovado em 2015 e a Lei de Cotas, que determina que as empresas brasileiras com 100 funcionários ou mais destinem obrigatoriamente vagas para pessoas com deficiência;

**Considerando** que Pompeia trabalha cada vez mais para se tornar uma cidade inclusiva, através das ações promovidas pelo poder público e setor privado, na garantia do cumprimento de legislações federais que versem sobre temas inclusivos à população que precisa de atenção especial e políticas públicas afirmativas, que garantam o direto a todos a um trabalho digno, serviços e tratamento de saúde e educação de qualidade;

**Considerando** que esta Casa de Leis trata com muito respeito todos os temas concernentes à luta da pessoa com deficiência e repudia qualquer forma de preconceito, capacitismo e discriminação contra a pessoa com deficiência;

**Considerando** que a luta da pessoa com deficiência também se estende aos esforços de seus familiares que também buscam a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, de um modo inclusivo e sem preconceito;

**REQUEREMOS**, nos termos da alínea "a" do Artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompeia, que seja registrado na Ata de nossos trabalhos, em memória ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, manifestação de louvor e reconhecimento às pautas em curso desenvolvidas pelo Poder Público e Setor Privado que versem sobre a garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência na saúde, educação e trabalho, promoção e desenvolvimento social, combate ao preconceito e capacitismo.

Solicitamos, ainda, que se dê ciência desta propositura ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões,
19 de setembro de 2023.

Carlos Eduardo Schimidtt Andrade
Vereador

Rodolfo Figueira Marini
Vereador

Plínio José Arf Leal
Vereador

**Carlos Rogério Barbosa**
Vereador - PSD

Rogério Teixeira Barbosa
Vereador

**Luís Guilherme Bonfim Siqueira**
Suplente de Vereador em exercício – PODEMOS

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Jorge Luis Chicarelli Martin
Vereador

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora